

- Apresentado em 17/03/2023.

REQ
00009/2023



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Girão

REQUERIMENTO Nº 9 DE 2023 - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o vício em tecnologia e redes sociais, seu agravamento e aumento de incidência e suas consequências.

Nos termos do artigo 5º, inciso II, alínea b e do artigo 9º, do ATC nº 1/2023 solicito que esta Audiência Pública seja realizada no formato semipresencial, com possibilidade de participação remota dos Senadores e Senadoras e dos convidados indicados.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Doutor Cristiano Nabuco, psicólogo e Coordenador do grupo de dependências tecnológicas do Instituto de Psiquiatria da Universidade de São Paulo (USP);
- o Doutor Igor Lins Lemos, Psicólogo e Doutor em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento;
- o Doutor Daniel Spritzer, Psiquiatra e Professor da disciplina de Dependência de Tecnologia do Programa de Residência em Psiquiatria do Hospital Psiquiátrico São Pedro (HPSP);
- o Doutor Wimer Bottura, psiquiatra e psicoterapeuta presidente do comitê de adolescência da Associação Paulista de Medicina,;
- a Doutora Aline Restano, Psicóloga especialista em Psicoterapia de Orientação Analítica e em Psicoterapia de Infância e Adolescência;

SF/23993.36902-07 (LexEdit)

- a Doutora Caroline da Silva de Souza, Psicóloga especializada em dependências tecnológicas;

- representante Ministério da Saúde.

• representante Min. Educação

JUSTIFICAÇÃO

O vício em tecnologia é um fenômeno cada vez mais comum na sociedade de hoje, no Brasil e em outras partes do mundo.

O uso descontrolado de tecnologias como as redes sociais, os sites de relacionamentos, as ferramentas de busca, os serviços de *streaming*, as compras *on-line*, os jogos eletrônicos e outras ferramentas facilmente disponíveis a todas as pessoas têm sido responsável pelo surgimento ou agravamento de doenças decorrentes do sedentarismo e de enfermidades psiquiátricas como depressão, ansiedade, síndrome do pânico, distúrbios alimentares e do sono.

As pessoas das gerações mais jovens, que já nasceram e cresceram imersas nessa realidade, têm seus comportamentos ainda mais profundamente influenciados pela tecnologia em que estão mergulhadas. Por estarem com o cérebro em formação, os danos causados em crianças e adolescentes podem ser mais graves do que nos adultos. O excesso de uso do celular, jogos no aparelho, internet e redes sociais pode prejudicar o desenvolvimento intelectual e físico, já que eles precisam receber estímulos do meio ambiente para se desenvolverem.

Ressalte-se que as grandes empresas de tecnologia que administram essas ferramentas virtuais estão interessadas, principalmente, em maximizar seus lucros. Nesse sentido, a dependência, a compulsão e o vício em tecnologia, independentemente das nefastas consequências que possam ter sobre a saúde mental das pessoas, muitas vezes interessam a esses gigantes tecnológicos, como está muito bem ilustrado no documentário *O Dilema das Redes*, de 2020.